

C.M.I. - ES
Nº 008126
<i>HP</i>

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2006

"*Concede Título Honorário de
Cidadão Itaranense*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 29, Inciso XII do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

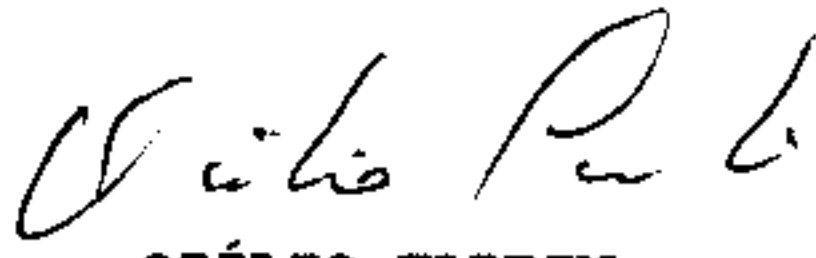
Art. 1º. Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" ao Ilustríssimo Senhor *José Carlos Silva*, Policial Militar aposentado.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 30 de novembro de 2006.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES


OZÍLIO FARDIN
Vice-Presidente


DIRCEU COVRE
Secretário